

## Informação – Prova de Exame a Nível de Escola Equivalente a Exame Final Nacional

---

### Língua Estrangeira-Continuação – bienal

Espanhol

2018

---

### PROVA 847

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

### Tipo de prova – Escrita e Oral

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame a nível de escola equivalente a exame final nacional do **11.º ano** do Ensino Secundário da disciplina de língua estrangeira de **Espanhol Nível de Continuação**, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

#### 1. Objeto de avaliação

Cada prova de exame tem por referência o programa de 10º e 11º anos da disciplina a que diz respeito e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR.

Os programas das disciplinas de línguas estrangeiras preconizam atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

## 2. Caracterização da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

### Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

### Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

#### Quadro 1 – Número total de palavras dos textos

Nível	Língua	Número total de palavras
Continuação	Espanhol	470-650

### Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

#### Quadro 2 – Número limite de palavras a escrever

Nível	Língua	Número total de palavras
Continuação	Espanhol	Texto A: 60-80 Texto B: 150- 220

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

## Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

### 3. Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

---

<sup>1</sup> Para efeitos de contagem, considera-se qualquer número como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constitua (ex.: /1964/).

### 4. Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.